



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 09/2011

Aprova o calendário das eleições para Reitor, Vice-reitor, Diretor e Vice-diretor das Unidades Universitárias e Diretor de Centro Setorial, CEPUERJ e Rede SIRIUS, em 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a aprovação pelo Conselho Universitário, em sessão realizada em 29 de julho de 2011 e do que consta do Processo n.º 7349/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - As eleições diretas de Reitor, Vice-reitor, Diretor e Vice-diretor das Unidades Universitárias, inclusive HUPE e Diretor de Centro Setorial, CEPUERJ e Rede SIRIUS, para o quadriênio de 2012 a 2015, observarão o seguinte calendário:

- desincompatibilização e inscrição dos candidatos no prazo de até 30 (trinta) dias antes da realização do 1º turno das eleições;
- votação, em 1º turno, nos dias 25 a 27 de outubro de 2011;
- votação, em 2º turno, se necessário, nos dias 22 a 24 de novembro de 2011;
- reunião dos Conselhos Superiores para homologação dos resultados da eleição e do documento a ser enviado ao Governador do Estado no primeiro decêndio de dezembro do ano das eleições.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Universitário, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 29 de julho de 2011

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO
REITOR